



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO II, Nº LXVI, JOÃO LISBOA - MA, QUINTA FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO: EXECUTIVO

EXTRATO DE DIPENSA-----Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joalisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joalisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro
Site: joalisboa.ma.gov.br
Diário: joalisboa.ma.gov.br/diario

TERCEIRO

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

EXECUTIVO

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC NA ZONA RURAL ASSENTAMENTO CIPÓ CORTADO II, MUNICÍPIO JOÃO LISBOA - MA, **CONTRATADO(A):** Raimunda Sandes Araújo Sousa. **VALOR: MENSAL:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.978,00 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 14/02/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 14 de fevereiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
012/2019

O Secretário Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DILMA GOMES LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO(A):** Jozé Almy Gomes da Silva. **VALOR MENSAL:** R\$ 2.582,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.402,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais). **VIGÊNCIA:** 07/02/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 07 de fevereiro de 2019. **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário Municipal de Educação.

Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL
Executivo

Secretaria Municipal de Administração
AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa - MA Cep: 65922-000,
Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Jairo Madeira De Coimbra
Prefeito Municipal

Evilásio Carvalho Da Silva
Secretario Municipal de Administração E Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Assinatura Digital